



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
“Terra das Nascentes”

PORTARIA Nº 055 - DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

Convoca servidor em gozo de férias para retorno as atividades por necessidade imperiosa.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis Municipais 1.310/2002 e 2.838/2012, resolve:

Art. 1º CONVOCAR, a servidora Ivania Regina Cador, matrícula 86-8/1, para retorno ao serviço, suspendendo o gozo de férias por prazo indeterminado, por motivo de superior interesse público.

Art. 2º Os trabalhos se darão a partir do dia 06 de dezembro de 2021.

Art. 3º As horas convocadas deverão ser compensadas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA/RS.
EM 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

Ignacio Levinski
Presidente

Registre-se e publique-se.
Em 03 de dezembro de 2021.

Certifico que o presente documento, esteve fixado no mural deste Legislativo, do dia 03/12/21 ao dia / /

Servidor